

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3578/2023

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

ANA MARIA DIAS DE OLIVIERA
JOSÉ ALVES DA SILVA
MARIA DA PENHA BELLOTO SILVA
PAULO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

